



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL



AUTO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO QUE PRESTA: CÉSIO FLÁVIO CALDAS BRANDÃO - C.I. RG Nº 294.383 SSP/ES. Exp. 01/06/1981.

..... Aos doze (12) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em a Secretaria de Estado de Segurança Pública, na sala onde funciona o gabinete do Senhor Corregedor da Seccional Urbana da Cremação, onde foi vindo o Bel. ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, Delegado/Diretor da Divisão de Ordem Política e Social - DOPS/SSP/PA., comigo Escrivão de seu cargo ao final assinado, aí presente: CÉSIO FLÁVIO CALDAS BRANDÃO, brasileiro, natural de Vitória/ES., casado, Médico, de cor morena, nascido em 01/11/1957, filho de Aluisio da Silva Brandão e de Berenice Caldas Brandão, residente e domiciliado à Travessa Coronel Gaiozo, nº 49, entre Av. João Pessoa e Rua Cel. José Porfírio, bairro: Centro, município de Altamira/Pará (condomínio conhecido como Vila do SESP); sabendo ler e escrever; o qual está sendo assistido por seus Advogados aqui presentes: Dr. DINO RAUL CAVET, inscrito na OAB/Pa., sob o nº 4974-B, com escritório nesta Cidade (Fone 721-3907) e Dr. LUIS FIRMO FERRAZ FILHO, na condição de Representante da Fundação SESP; o qual depois de cientificado das acusações contra si imputadas, e ciente de seus direitos constitucionais ora em vigência, as perguntas da autoridade, respondeu: QUE, neste momento o depoente toma conhecimento da instauração de Inq. Policial que apura crimes de homicídios, lesões corporais e outros, praticados contra diversas crianças, residentes no município de Altamira, entre as quais a denome JANES DA SILVA PESSOA, e perguntado ao depoente o que sabe a respeito de tal fato, respondeu: QUE, tem conhecimento dos crimes tendo como vítimas menores porém não sabe especificar nomes das vítimas, inclusive sabe que os crimes são seguidos pela castração das vítimas. QUE, em relação ao nome de JANES não faz relação com o nome e o crime, mas faz questão de mencionar que quando começaram a prática desses crimes, o depoente não morava no Município de Altamira, e sim, à época, Distrito de Brasil-Novo, esclarecendo também o depoente que dependendo das condições da estrada o município separa o outro, por cerca de quarenta minutos de carro; QUE, o depoente passou a residir e a trabalhar em Altamira, a partir do mês

- continua -



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA



- continuação do depoimento de CÉSIO FLÁVIO CALDAS BRANDÃO, 02

... do mês de janeiro de 1990; QUE, o que levou o depoente a residir e trabalhar em Altamira, foi um concurso que prestou na Fundação SESP; QUE, o depoente é natural do Espírito Santo, mas morou e trabalhou na cidade de Pinheiros/ES., e em seguida veio para a localidade de Uruará/Pa., e depois para Brasil-Novo, e ora em Altamira; QUE, o declarante tem como religião a Presbiteriana, é que jamais praticou qualquer outro tipo de religião ou mesmo culto paralelo; QUE, perguntado ao depoente se conhece o Sr. JOSÉ AMADEU GOMES, residente em Altamira/Pa.? Respondeu que conhece referida pessoa por que foi apresentado pelo Dr. EDILENO para tratar de assunto referente ao abastecimento de viaturas da Fundação SESP, no Posto de Amadeu, isto no ano de 1991; QUE, perguntado ao depoente se conhece AMAILTON MADEIRA GOMES? Respondeu que o conhece apenas de vista não tendo certeza exatamente do semblante do mesmo, mas que tal pessoa não faz parte de seu círculo de amizade; QUE, perguntado ao depoente se conhece a Sra. VALENTINA DE ANDRADE? Respondeu negativamente. QUE, perguntado ao depoente se conhece o Sr. JOSÉ ALFREDO PERUGI? Respondeu negativamente. QUE, perguntado se conhece o Sr. DUILIO NOLASTO PEREIRA? Respondeu negativamente. QUE, perguntado ao depoente onde se encontrava no dia 1º de outubro de 1992? Respondeu que nesse dia, o depoente informa que exatamente não sabe dizer o que fez, porém rotineiramente, digo, rotineiramente tem seu tempo ocupado da seguinte forma: que trabalha, quando em rotina normal do Hospital das 07:30 às 11:30 horas, sendo que nas terças e quinta-feira, vai apanhar seu filho na Escola, por volta das 11:30 hs, já que na segunda, quarta e sexta, é seu colega que apanha, já que a filha do mesmo estuda na mesma escola de seu filho, e pela parte da tarde retorna às 13:30 e retorna às 17:30 horas, sendo que quando está de sobreaviso o depoente não tem hora de retorno; QUE, o depoente recorda que no dia primeiro/outubro, encontrava-se dando apoio a sua esposa, que estava se recuperando de uma cesária; QUE, o depoente esclarece que nesse dia cumpriu seu horário normal, apanhou o filho no colégio, se dirigiu para sua residência, onde almoçou, deu banho em sua filha, e retornou para chegar a tempo (13:30 hs) no Hospital. QUE, perguntado ao depoente se não acha que o tempo para fazer todo esse ritual, não é muito curto? Respondeu que

- continua -



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA

- continuação do depoimento de CÉSIO FLÁVIO CALDAS BRANDÃO, 03

677

Polícia Judiciária
RS 47
666

... Respondeu que concorda que esse tempo é curto, mas é necessário. QUE, perguntado ao depoente se como Diretor do Hospital em todos os casos de mortes de crianças ocorridas em Altamira, não presenciou nenhum dos corpos levados para o Hospital? Respondeu que nunca teve a curiosidade de ir olhar os cadáveres pelo princípio de que é um médico que não gosta de mexer com cadáveres, e que em segundo lugar, porque devido ao aglomerado de pessoas, no local, que na cidade encontrava-se um médico legista, e também coincidentemente em todos os casos para alí levados, o depoente não estava de plantão. QUE, perguntado ao depoente se já respondeu alguma vez a qualquer crime? Respondeu negativamente, mas que retifica, em resposta a esta pergunta que respondeu em Espírito Santo por um crime de homicídio culposo (acidente de trânsito), mas que fora liberado e inocentado por esse crime; QUE, o depoente conhece o Dr. ANISIO FERREIRA DE SOUZA, pois uma certa vez este esteve em seu gabinete na Fundação, conversando consigo, tendo aquela pessoa pedido apoio a sua candidatura. QUE, em Uruará o depoente trabalhou com o médico Dr. ANACLETO COLETTI e que este Hospital pertencia ao Dr. CLAUDOMIRO FAET TAQUETTI. QUE, perguntado ao depoente se pode descrever material médico apreendido em sua residência? Respondeu positivamente, sendo dois (02) espectos vaginais, 01 cabo de bisturi com duas lâminas, uma pinça dente de rato, uma pinça anatômica, um porta agulha, um jogo de agulhas para cirurgia, três agulhas, sendo duas de anestesia raquidiana e uma peledural, e uma baioneta, que não é material médico, que o depoente ganhou de um amigo seu de nome JORGE BARRA, colega seu de Faculdade, além de seis caixas do remédio VALMANE. QUE, perguntado ao depoente para que serve as agulhas raquidiana e peledural? Respondeu que as mesmas servem para anestésiar as pessoas da cintura para baixo. QUE, perguntado ao depoente para que serve os remédios VALMANE? Respondeu que serve para combate a ansiedade. QUE, perguntado ao depoente para que tinha em sua casa as agulhas e os bisturis? Respondeu que em relação ao material o mesmo adquiriu há alguns anos atrás, sendo que as agulhas ganhou de uma amiga anestesista Dra. LÚCIA GOES, que lhe deu as mesmas para que caso onde fosse trabalhar não tivesse, as utilizasse.

e - continua -



ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

continuação do depoimento de CÉSIO FLÁVIO CALDAS BRANDÃO. 04

... as utilizasse, o que não foi necessário, então resolveu guardá-las, sendo que uma delas foi utilizada pela sua esposa para de sentupir o fogão. QUE, perguntado ao depoente se pode descrever o anestesico HALOTANO e quais os seus efeitos? Respondeu que é uma substância utilizada como anestésico é que induz ao sono, mas que para efeito de anestesia teria que ser utilizado com outras drogas mas que esta substância se ensopada diretamente com um lenço, e levada à narina de uma pessoa, não causa efeito imediato, o que levaria cerca de dez minutos, teoricamente. QUE, perguntado ao depoente se possui bicicleta e se sabe andar? Respondeu que sabe andar de bicicleta, mas que não possui nenhuma de adulto, e que somente seus cunhados a possuem e que andou em 1991. QUE, perguntado se pode dizer de ter sido reconhecido pelo Sr. AGOSTINHO JOSÉ DA COSTA DE que no dia primeiro de outubro de 1992, se encontrava, digo, viu o depoente saindo da Transamazônica, de dentro do mato, portando uma bicicleta e em suas mãos, uma faca ensanguentada e um saco pequeno, com um volume também pequeno dentro, inclusive ao verem-se um ao outro, que o depoente se espantou e dando a entender que estava fazendo qualquer outro tipo de coisa atravessou a estrada e passou a bater em alguns galhos da vegetação como o que disfarçando de algo? Respondeu que acha que referida pessoa se equivocou ao reconhecer o mesmo, acreditando que na hora do susto tenha feito o mesmo refletir na imagem do depoente, já que ultimamente tem aparecido na televisão local, em razão de seu trabalho; QUE, perguntado ao depoente se conhece CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA, conhecido por "A.SANTOS"? Respondeu negativamente. Dada a palavra ao representante do Ministério Público, o mesmo formulou através desta autoridade as seguintes perguntas: Qual a sua atitude diante dos crimes que vêm ocorrendo em Altamira, tendo como vítimas crianças? Respondeu que em relação a esses crimes só tem causado revolta e medo e que mesmo assim manteve a sua rotina em apanhar seus filhos e que em relação a segurança, mora em condomínio fechado e orienta seus filhos em relação a pessoas estranhas. Perguntado qual a opinião que tem em relação as emasculações a que são submetidas as vítimas? Respondeu que existem dois comentários, um de que poderá ser um psicopata em relação a fantasias sexuais e a outra anun-

- continua -





ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA



- continuação do depoimento de CÉSIO FLÁVIO CALDAS BRANDÃO, 05
... em relação a fantasias sexuais e a outra anunciada pela tele-
visão, como seja, ligada a seita ou culto satânicos. Que na opi-
nião do depoente é difícil especificar qual das hipóteses. Que
perguntado ao depoente quantos cirurgiões, em média, deve existir
em Altamira? Respondeu que aproximadamente de doze a quinze. Per-
guntado ao depoente mais uma vez se fora ver os cadáveres das crian-
ças mortas em Altamira? Respondeu, mais uma vez, negativamente, pois
não gosta de cadáveres e muito menos do cheiro e que de todos es-
ses casos, chegou a se aproximar duas vezes do local e que da vez
que chegou mais próximo foi de cinco a oito metros da porta do local
onde o cadáver se encontrava. Perguntado se dentre os seus colegas
de profissão (cirurgiões) em Altamira, pode informar se algum de-
les tem problema mental em virtude de que os cortes efetuados nas
crianças com a amputação do órgão sexual é feito por quem conhece
anatomia, como que por um profissional do ramo? Respondeu que den-
tre seus colegas do ramo, não conhece a particularidade de nenhum
deles em relação a problema mental. Perguntado ao depoente porque
quando a autoridade policial lhe perguntou anteriormente quando do
reconhecimento de que oa pessoa reconhecida, ou seja, o depoente
portava uma faca, este respondeu não usando o termo faca e sim facão?
Respondeu que usou referido termo em virtude de quando da busca em
sua residência algum policial lhe perguntou se possuía em casa fa-
cão ou terçado. Perguntado ao depoente porque guardou esse pequeno
detalhe em sua cabeça quando poderia ser de menos importância? Res-
pondeu que guardou porque lhe perguntaram naquela ocasião e achou
que poderia ser um instrumento utilizado no crime. Que, o depoente,
resposta, afirma que não foi molestado quer física ou moralmente,
por ocasião de sua detenção até a presente data, por policiais que
participaram das diligências. E nada mais havendo a tratar, mandou
a autoridade encerrar o presente Auto, que, depois de lido e acha-
do conforme, assina com os Advogados e com o Representante do Mi-
nistério Público, Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, devidamen-
te designado pela Procuradoria Geral de Justiça. Eu, Alcides,
Escrivão que o datilografei.////

Alcides
Escrivão

Césio Flávio Caldas Brandão

AUTORIDADE
DEPOENTE

- continua as assinaturas no verso).

- continuação -

[Signature] ADVOGADO

[Signature] ADVOGADO

[Signature] PROMOTOR

[Signature] ESCRIVÃO.

[Faint, mostly illegible text of the document body]

11